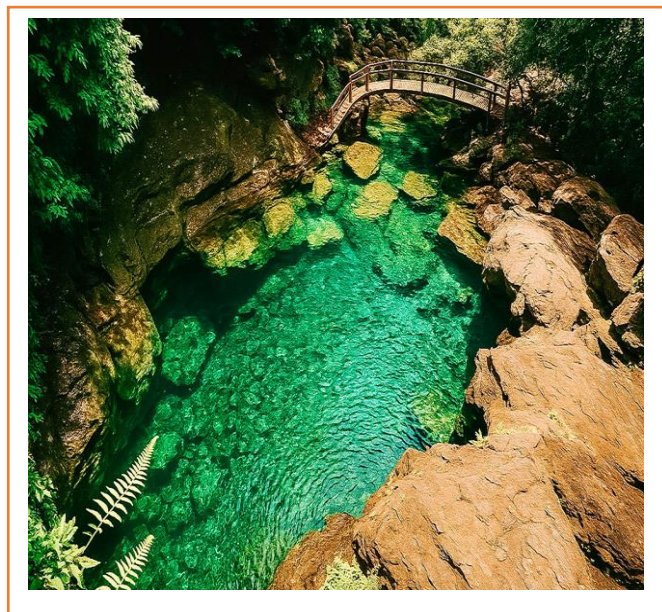


Plano Municipal de Saúde 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
| 2026-2029 |

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO/MA **2026 – 2029**

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Riachão Maranhão
Resolução n. 02 de 27 de fevereiro de 2026.

Riachão
2026

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SOLANGE TEIXEIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO

COORDENADORES DA SEMUS

Caroline Feitosa de Sá Galvão

Coord. da Atenção Primária a Saúde

Geovana Rachel Figueira Coelho Feitosa

Coord. de Imunização

Marília Lima Coelho

Diretora Técnica do HMR

Renata Lindoso Gomes Lopes Pereira

Coord. de Enfermagem do HMR

Aucileia de Castro Santos Costa

Coord. Saúde Bucal

Cristiane Santos Coelho da Costa

Coord. da Assistência Farmacêutica

Sávio Bertone Lopes Barros

Coord. do Centro de Reabilitação

Elnara de Assis Silva

Coord. de Saúde Mental

Kelson Tavares Noletto

Coord. Centro de Especialidades

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Dária Leite Ubirajara

Coord. Tratamento Fora do Domicílio

Kátia Cristina Brito dos Santos

Coord. de Nutrição

Raflesia de Oliveira Silva

Coord. de Vigilância Epidemiológica

Albino Neto

Coord. de Vigilância Sanitária

MESA DIRETORA DO CMS

Cristiane Santos Coelho da Costa

Presidente

Rafael Pereira da Silva

Vice-presidente

Isônia Carmo Coelho

Secretária Executiva

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Dados Populacionais.....	12
Tabela 2	Dados Educacionais.....	15
Tabela 3	Dados Econômicos.....	16
Tabela 4	Nascidos vivos e óbitos (em geral) por município de residência.....	18
Tabela 5	Mortalidade Infantil.....	19
Tabela 6	Mortalidade.....	20
Tabela 7	Óbitos (CID-10) segundo os tipos de doenças no ano de 2024.....	21
Tabela 8	Informação da Gestão de Saúde.....	22
Tabela 9	Informações do Fundo Municipal de Saúde.....	23
Tabela 10	Informações do Conselho Municipal de Saúde.....	23
Tabela 11	Rede Física do Departamento de Saúde.....	24
Tabela 12	Serviços oferecidos pela APS, nas Unidades Básicas de Saúde.....	26
Tabela 13	Serviços Ações desenvolvidas pelas ESF de Riachão.....	28
Tabela 14	Casos Notificados no SINAN.....	34
Tabela 15	Atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária.....	36
Tabela 16	Síntese do Centro de Especialidades Médicas.....	38
Tabela 17	Quadro síntese do HM Dr. Edmar Alves de Oliveira.....	39
Tabela 18	Síntese Estrutural do CAPS.....	41
Tabela 19	Referências Assistenciais por Nível de Complexidade.....	43
Tabela 20	Recursos Recebidos do Fundo Nacional de Saúde, 2025....	45
Tabela 21	Distribuição dos Servidores por Cargo/ Formação Profissional.....	48
Tabela 22	Programas Informatizados do Departamento de Saúde...	51

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Tabela 23	Composição da Mesa Diretora do CMS Saúde.....	52
Tabela 24	Composição do Conselho Municipal de Saúde.....	53
Tabela 25	Diretrizes vinculadas aos eixos estaduais e nacionais.....	55
Tabela 26	Vinculação das propostas em âmbitos estadual e nacional por eixo de discussão da 12.ª Conferência Municipal de Saúde e por objetivos elencados para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.....	56
Tabela 27	Relação da Diretriz 1 com o objetivo 1.1, suas metas e indicadores.....	58
Tabela 28	Relação da Diretriz 1 com o objetivo 1.2, suas metas e indicadores.....	63
Tabela 29	Relação da Diretriz 1 com o objetivo 1.3, suas metas e indicadores.....	64
Tabela 30	Relação da Diretriz 1 com o objetivo 1.3, suas metas e indicadores.....	64
Tabela 31	Relação da Diretriz 2 com o objetivo 2.1, suas metas e indicadores.....	69
Tabela 32	Relação da Diretriz 2 com o objetivo 2.2, suas metas e indicadores.....	72
Tabela 33	Relação da Diretriz 3 com o objetivo 3.1, suas metas e indicadores.....	73
Tabela 34	Relação da Diretriz 4 com o objetivo 4.1, suas metas e indicadores.....	76

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	12
2.1	Educação e economia	14
2.2	Região de saúde	16
2.3	Perfil Epidemiológico	18
3	ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
4	SERVIÇOS DE SAÚDE	25
4.1	Atenção Primária à Saúde	25
4.1.1	Estratégia de Saúde da Família – ESF.....	27
4.1.2	Serviço em Saúde Bucal.....	29
4.1.3	Equipe Multiprofissional - eMulti.....	30
4.1.4	Demais Serviços da Atenção Primária à Saúde.....	31
4.2	Vigilância em Saúde	32
4.2.1	Vigilância Epidemiológica.....	33
4.2.2	Vigilância Sanitária.....	35
4.3	Assistência Especializada	37
4.3.1	Centro de Especialidade Médica.....	37
4.3.2	Assistência Hospitalar na Média e Alta Complexidade – MAC....	39
4.3.3	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.....	40
4.3.4	Tratamento Fora do Domicílio.....	41
4.3.5	Alta Complexidade.....	42
4.4	Assistência Farmacêutica	43
5	GESTÃO EM SAÚDE	44
5.1	Planejamento	45
5.2	Financiamento	45
5.3	Aplicação dos Recursos da Saúde	46

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

5.4	Educação em Saúde	49
5.5	Informação em Saúde	50
6	CONTROLE SOCIAL NO SUS	51
7	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)..	54
8	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	78
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
	REFERÊNCIAS	82

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Riachão/MA para o período de 2026 a 2029 constitui o principal instrumento de planejamento da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), orientando a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito do município. Sua elaboração reflete o compromisso da gestão municipal com a organização racional e estratégica das ações e serviços de saúde, tendo como foco central as necessidades reais da população e a garantia dos princípios da universalidade, integralidade e equidade.

O Plano Municipal de Saúde expressa as intenções do governo municipal para o quadriênio, fundamentadas em uma análise criteriosa da situação de saúde local, considerando aspectos demográficos, epidemiológicos, sociais, econômicos e estruturais do sistema de saúde.

A elaboração deste Plano está alinhada ao princípio do planejamento ascendente do SUS, partindo da realidade local para a definição de prioridades, diretrizes, objetivos, metas e indicadores, que serão operacionalizados por meio das Programações Anuais de Saúde (PAS) e monitorados pelos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e pelo Relatório Anual de Gestão (RAG).

Assim, o PMS configura-se como base estruturante para toda a gestão do sistema municipal de saúde no quadriênio 2026–2029.

A elaboração do Plano Municipal de Saúde de Riachão/MA fundamenta-se no arcabouço jurídico que regulamenta o Sistema Único de Saúde e o processo de planejamento em saúde no Brasil, assegurando sua legalidade, legitimidade e coerência com as normativas vigentes.

A Constituição Federal de 1988 estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, definindo a responsabilidade compartilhada entre União,

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Estados, Distrito Federal e Municípios na formulação e execução de políticas públicas de saúde.

No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre a organização e o funcionamento do SUS, atribuindo aos entes federativos a responsabilidade pela elaboração e atualização periódica dos planos de saúde, bem como pela compatibilização das necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros.

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, institui a participação da comunidade na gestão do SUS, por meio das Conferências e dos Conselhos de Saúde, estabelecendo que as diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde devem ser deliberadas nesses espaços colegiados, garantindo o controle social sobre o planejamento e a execução das ações de saúde.

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, reafirmando o caráter ascendente e integrado do planejamento e a necessidade de organização das ações e serviços de saúde em Regiões de Saúde.

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelece normas para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde e define que os planos de saúde constituem a base para a execução das ações, a alocação dos recursos e o processo de monitoramento e avaliação da gestão, cabendo aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes e fiscalizar sua execução.

No âmbito infralegal, a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, define os instrumentos de planejamento do SUS, estabelecendo o Plano de Saúde como instrumento central para a definição e implementação das iniciativas no setor saúde, estruturado a partir

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

da análise de situação de saúde, da definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores e do processo de monitoramento e avaliação.

Com destaque ainda as Leis nº 025/94, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Riachão e a nº 178/2004, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Riachão.

A elaboração do Plano Municipal de Saúde de Riachão/MA para o quadriênio 2026–2029 seguiu uma metodologia orientada pelas diretrizes nacionais do planejamento em saúde e fundamentada no princípio da análise crítica da realidade local. O processo foi estruturado de forma sistemática, garantindo coerência técnica, participação institucional e alinhamento com os instrumentos de gestão do SUS.

Inicialmente, foi realizada a Análise de Situação de Saúde (ASIS), utilizando-se dados secundários provenientes de sistemas oficiais de informação em saúde, como o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), o Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dentre outros. Essa análise permitiu identificar o perfil demográfico, epidemiológico e assistencial do município, bem como os principais problemas, desafios e potencialidades do sistema municipal de saúde.

Com base nos achados da ASIS, foram definidos os eixos prioritários do Plano. Essa etapa considerou a capacidade instalada do município, sua inserção na Região de Saúde de Balsas, os fluxos assistenciais existentes e a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da Vigilância em Saúde, da atenção especializada e da gestão do SUS no âmbito municipal.

O processo de elaboração do Plano contou com a participação técnica da equipe da Secretaria Municipal de Saúde e com o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde, assegurando o caráter participativo e deliberativo do planejamento.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

O documento final foi estruturado de forma a permitir seu monitoramento contínuo, por meio da Programação Anual de Saúde, dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e do Relatório Anual de Gestão, garantindo a avaliação permanente das ações e a possibilidade de ajustes ao longo do quadriênio.

A metodologia adotada assegura que o PMS seja um instrumento dinâmico, factível e orientado por evidências, capaz de responder às necessidades de saúde da população e de orientar a gestão municipal na consolidação e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde no território.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Riachão está localizado na porção sul do estado do Maranhão, integrando a Região de Saúde de Balsas, conforme a organização regional do Sistema Único de Saúde (SUS). Possui área territorial de 6.402,830 km² e população estimada de 22.740 pessoas, segundo o Censo Demográfico de 2022, o que resulta em densidade demográfica de 3,46 habitante por quilômetro quadrado.

Tabela 1 – Dados Populacionais

População estimada (2026)	22.740 pessoas
População no último censo (2022)	22.145 pessoas
Densidade demográfica (2022)	3,46 hab/km ²

Fonte: IBGE, 2022.

Essa configuração territorial, marcada por grande extensão geográfica e população dispersa, impõe desafios significativos à organização dos serviços de saúde, especialmente no que se refere à cobertura territorial da Atenção Primária à Saúde, ao tempo-resposta em situações de urgência e emergência,

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

à logística do transporte sanitário e ao acesso oportuno da população aos serviços de média e alta complexidade, concentrados nos municípios de referência regional.

A regionalização assume, portanto, papel central no planejamento e na organização da assistência em saúde no município, sendo indispensável para a pactuação de fluxos assistenciais, a regulação do acesso e a garantia da integralidade do cuidado.

O processo de ocupação e desenvolvimento de Riachão está historicamente associado às atividades agropecuárias, com forte presença do agronegócio mecanizado em grandes extensões de terra e do Turismo, sendo a cidade um dos polos regionais do complexo turístico da Chapada das Mesas.

A organização territorial do município, marcada por extensas áreas rurais, influencia diretamente a formulação e a execução das políticas públicas, exigindo estratégias de planejamento em saúde que considerem a territorialização das ações, o fortalecimento das equipes de saúde da família e a adoção de modelos assistenciais capazes de responder às especificidades locais.

Ademais, cumpre destacar que o município de Riachão integra a Região de Saúde de Balsas, exercendo papel predominantemente voltado à oferta de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde e de Média Complexidade, com dependência da rede regional para o acesso à Alta Complexidade.

Essa inserção regional condiciona o acesso da população a serviços especializados, exames diagnósticos e atendimentos hospitalares de maior densidade tecnológica, concentrados principalmente nos municípios de referência.

A baixa densidade demográfica e a dispersão populacional ampliam os desafios relacionados à organização dos fluxos assistenciais, à regulação do acesso, ao transporte sanitário e à garantia da continuidade do cuidado,

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

tornando a articulação regional elemento estratégico para a efetividade do sistema municipal de saúde (IBGE, 2022).

As características territoriais, demográficas e socioeconômicas do município evidenciam a necessidade de um planejamento em saúde sensível às desigualdades intramunicipais, à ruralidade, à concentração econômica e à elevada dependência da população em relação ao Sistema Único de Saúde.

A combinação de território extenso, população dispersa, desenvolvimento econômico concentrado e indicadores sociais e de saúde ainda desafiadores, impõe à gestão municipal a adoção de estratégias que priorizem o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a organização eficiente dos fluxos regionais, a qualificação da atenção materno-infantil e a integração das ações de saúde com outras políticas públicas.

Esses elementos subsidiam de forma direta a Análise de Situação de Saúde e fundamentam a definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029, assegurando coerência técnica, viabilidade operacional e aderência à realidade local.

2.1 Educação e economia

Segundo dados do IBGE, que podem ser visualizados na tabela abaixo, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos no município de Riachão foi de 98,67% em 2022, evidenciando elevada inserção da população em idade escolar no sistema educacional.

Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o município apresentou 4,5 nos anos iniciais e 4,1 nos anos finais do ensino fundamental, indicando desempenho educacional moderado e alinhado ao perfil de municípios de porte semelhante da região.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

No que se refere à estrutura educacional, em 2024 o município registrou 3.171 matrículas no ensino fundamental e 1.036 no ensino médio, contando com 200 docentes no ensino fundamental e 46 no ensino médio, distribuídos em 21 escolas de ensino fundamental e 4 escolas de ensino médio.

Tabela 2 – Dados Educacionais

Indicador	Ano	Resultado
Taxa de escolarização (6 a 14 anos)	2022	98,67%
IDEB — Anos iniciais do ensino fundamental	2023	4,5
IDEB — Anos finais do ensino fundamental	2023	4,1
Matrículas no ensino fundamental	2024	3.171
Matrículas no ensino médio	2024	1.036
Docentes no ensino fundamental	2024	200
Docentes no ensino médio	2024	46
Estabelecimentos — ensino fundamental	2024	21 escolas
Estabelecimentos — ensino médio	2024	4 escolas

Fonte: IBGE, 2022.

A planilha demonstra boa cobertura escolar, com taxa próxima da universalização. Contudo, o IDEB evidencia desafios qualitativos no processo de aprendizagem, especialmente na transição para os anos finais do ensino fundamental.

A rede apresenta capilaridade territorial adequada, com número expressivo de escolas para o porte populacional, o que favorece acesso, mas também implica desafios de gestão pedagógica, manutenção e qualificação docente.

Do ponto de vista intersetorial, esses indicadores dialogam diretamente com a saúde, especialmente nos determinantes sociais relacionados a evasão escolar, gravidez na adolescência, saúde mental e vulnerabilidade social.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Tabela 3 – Dados Econômicos

Indicador	Ano	Resultado
PIB per capita	2023	R\$ 31.054,46
IDHM	2010	0,576
Receitas brutas realizadas	2024	R\$ 112.031.535,07
Transferências correntes	2024	89,76%
Despesas brutas empenhadas	2024	R\$ 99.153.945,35

Fonte: IBGE, 2022.

Os indicadores socioeconômicos de Riachão revelam um município com nível de desenvolvimento humano médio, apresentando IDHM de 0,576 (2010) e evidenciando desafios estruturais nos componentes de renda, educação e longevidade.

Segundo dados do IBGE, o município apresentou, em 2023, PIB per capita de R\$ 31.054,46, refletindo uma economia local de base predominantemente agropecuária e de serviços.

Em relação às finanças públicas, o município registrou, em 2024, receitas brutas realizadas de R\$ 112.031.535,07 e despesas empenhadas de R\$ 99.153.945,35, demonstrando capacidade fiscal relevante para o porte municipal. Destaca-se ainda a elevada dependência de transferências correntes (89,76%), característica comum em municípios de pequeno e médio porte e que reforça a necessidade de planejamento fiscal e captação de recursos externos para sustentação das políticas públicas.

2.2 Região de saúde

O Estado do Maranhão, em razão de sua ampla extensão territorial, diversidade populacional e heterogeneidade socioeconômica, enfrenta desafios estruturais relevantes para a consolidação das Redes de Atenção à Saúde.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Organizado em Regiões de Saúde, o território estadual adota o modelo de regionalização como estratégia para garantir a integralidade da assistência, a racionalização de recursos e o acesso equânime aos serviços de maior densidade tecnológica.

Riachão integra a Região de Saúde de Balsas, situada na Macrorregião Sul do Maranhão, composta por municípios que compartilham fluxos assistenciais e pactuações interfederativas no âmbito da Comissão Intergestores Regional (CIR). Essa organização regional permite a articulação entre os municípios para o acesso aos serviços de média e alta complexidade, concentrados no município de Balsas, polo da região.

A regionalização do SUS estabelece que municípios menores organizem sua rede de atenção priorizando, como já falado ao longo deste, a Atenção Primária à Saúde e os serviços hospitalares de baixa e média complexidade, articulando-se com a rede regional para garantir o acesso aos atendimentos de maior complexidade, não disponíveis no território municipal. Tal arranjo não representa limitação da gestão local, mas sim aplicação do modelo de organização solidária e cooperativa do SUS.

A posição geográfica da Região de Saúde de Balsas, próxima às divisas com os estados do Tocantins e do Piauí, impõe desafios adicionais relacionados aos fluxos assistenciais interestaduais, à regulação do acesso e ao financiamento dos serviços.

Dessa forma, a descentralização e a regionalização configuram-se como pilares estruturantes da organização do Sistema Municipal de Saúde de Riachão, orientando o planejamento, a definição de prioridades e a articulação com os demais municípios da Região de Saúde de Balsas, em consonância com os princípios do SUS.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

2.3 Perfil Epidemiológico

O Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) tem como principal objetivo reunir informações sobre os nascimentos que ocorrem em todo o país. Seus dados são fornecidos através do preenchimento dos dados da Declaração de Nascido Vivo (DNV), documento padronizado pelo Ministério da Saúde, com informações sobre o recém-nascido.

Essas informações são utilizadas para verificar o perfil de nascidos vivos, identificando seus diversos aspectos como peso ao nascer, condições de vitalidade, idade da mãe, prematuridade, dentre outros.

Já as Declarações de Óbito (DO) possibilitam, além do seu papel jurídico, possibilita a avaliação dos indicadores de mortalidade e a criação de políticas públicas a partir da detecção de fatores de risco, na tabela abaixo consta os dados referentes ao nascidos vivos e aos óbitos ocorridos em Riachão, nos últimos 4 anos.

Tabela 4 – Nascidos vivos e óbitos (em geral) por município de residência

Unidade Federação	Estatística	2021	2022	2023	2024
Riachão	Nascidos vivos	364	341	311	308
	Óbitos em geral	151	156	134	136

Fonte: Tabnet/DATASUS, 2024.

Os dados apresentados indicam que, no período de 2021 a 2024, o número de nascidos vivos no município de Riachão apresentou tendência de redução gradual, passando de 364 registros em 2021 para 308 em 2024. Esse comportamento pode refletir mudanças no perfil demográfico, demandando

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

acompanhamento contínuo dos indicadores materno-infantis e do planejamento das ações da Rede Alyne e da Atenção Primária à Saúde.

Em relação aos óbitos gerais, observa-se comportamento oscilatório ao longo do período, com aumento em 2022, redução significativa em 2023 e leve incremento em 2024, mantendo-se, contudo, abaixo do pico registrado na série histórica.

Esse cenário reforça a necessidade de monitoramento permanente dos indicadores de mortalidade, especialmente no que se refere às condições crônicas, causas externas e agravos evitáveis, bem como o fortalecimento das ações de promoção, prevenção, vigilância em saúde e qualificação da assistência no âmbito da rede municipal.

Tabela 5 – Mortalidade Infantil

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
Riachão	6	5	2	4

Fonte: Tabnet/DATASUS, 2024.

No período de 2021 a 2024, o número de óbitos infantis em Riachão apresentou tendência geral de redução, passando de patamares mais elevados em 2021 e 2022 para menor ocorrência em 2023, seguido de discreto aumento em 2024. Apesar da baixa frequência absoluta, observa-se comportamento oscilatório, característico de municípios de pequeno porte, nos quais variações numéricas reduzidas produzem impacto significativo sobre a taxa de mortalidade infantil em razão do baixo número de nascidos vivos.

Esse cenário evidencia a necessidade de monitoramento contínuo dos óbitos infantis, com análise oportuna das causas e qualificação das ações de vigilância do óbito, permitindo a identificação de fatores evitáveis e o direcionamento de intervenções assistenciais e intersetoriais.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Reforça-se, nesse contexto, a importância do fortalecimento das ações de pré-natal, das boas práticas em saúde relacionadas ao crescimento e desenvolvimento infantil, da ampliação das coberturas vacinais, da vigilância de riscos gestacionais e da qualificação da assistência ao parto e puerpério, de modo a reduzir eventos evitáveis e assegurar maior proteção à saúde materno-infantil no município.

Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde estabelece como prioridade a qualificação da linha de cuidado materno-infantil, com ênfase na garantia de pré-natal oportuno e resolutivo, no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e na integração com a rede regional, visando à manutenção da mortalidade infantil em patamares reduzidos e à prevenção de óbitos evitáveis.

Tabela 6 – Mortalidade

Tipos de Mortalidade	2021	2022	2023	2024
Óbitos por causas evitáveis - 0 a 4 anos	7	5	4	5
Óbitos por causas evitáveis - 5 a 74 anos	83	93	69	84
Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos	7	13	6	10
Óbitos por causas externas	29	19	21	19
Óbitos fetais	1	5	5	1

Fonte: Tabnet/DATASUS, 2024.

A análise da mortalidade no município de Riachão, no período de 2021 a 2024, constitui elemento central da Análise de Situação de Saúde e subsidia a definição das prioridades deste Plano Municipal de Saúde.

Observa-se que os óbitos por causas evitáveis na faixa etária de 5 a 74 anos concentram a maior parte dos registros ao longo de toda a série histórica, com comportamento oscilatório, redução em 2023 e novo incremento em 2024.

Os óbitos por causas externas apresentaram variações no período analisado, com redução em relação a 2021 e manutenção de patamar relativamente estável nos anos subsequentes, indicando a importância da

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

articulação intersetorial para prevenção de acidentes e violências, bem como do aprimoramento das ações de vigilância e cuidado integral às vítimas.

No que se refere à mortalidade na infância e aos óbitos fetais, observa-se ocorrência de baixa frequência absoluta, porém com variações que demandam monitoramento contínuo.

Já os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos, embora não apresentem padrão de crescimento contínuo, evidenciam a necessidade de consolidação das políticas de saúde da mulher, ampliação do acesso ao pré-natal oportuno e qualificado, vigilância dos riscos gestacionais e integração com a Rede Alyne, visando à redução de eventos evitáveis e à melhoria dos desfechos maternos e neonatais.

Tabela 7 – Óbitos (CID-10) segundo os tipos de doenças no ano de 2024.

Tipos de Doenças (CID-10)	CAPITULO CID-10	TOTAL
Infeciosas e parasitárias	X	9
Neoplasias (tumores)	II	19
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	12
Do aparelho circulatório	IX	40
Do aparelho respiratório	X	12
Do aparelho digestivo	XX	10
Causas externas de morbidade e mortalidade	XI	19
Total de óbitos	-	121

Fonte: Tabnet/DATASUS, 2024.

A distribuição dos óbitos segundo os capítulos da CID-10 no ano de 2024 evidencia que as doenças do aparelho circulatório constituem a principal causa de mortalidade no município, seguidas pelas neoplasias e pelas causas externas de morbidade e mortalidade, que também apresentam participação relevante no perfil epidemiológico local.

Observa-se ainda contribuição significativa das doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas e das doenças do aparelho respiratório, reforçando o predomínio de condições crônicas e de fatores de risco modificáveis,

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

associados ao envelhecimento populacional, aos hábitos de vida e às desigualdades sociais.

As doenças do aparelho digestivo e as causas infecciosas e parasitárias, embora com menor magnitude relativa, permanecem como agravos importantes, evidenciando a necessidade de manutenção das ações de vigilância epidemiológica, imunização, controle de fatores ambientais e ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento oportuno.

Esse perfil reforça a necessidade de fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de fatores de risco, diagnóstico precoce e acompanhamento longitudinal das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde, bem como da articulação intersetorial para enfrentamento das causas externas e redução dos agravos evitáveis.

3 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme consta na tabela abaixo, os dados referentes à Informação da Gestão de Saúde evidenciam a estrutura administrativa responsável pela condução da política municipal de saúde em Riachão.

Tabela 8 – Informação da Gestão de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO
Número do CNES	6553877
CNPJ	-
CNPJ da Mantenedora	11.982.875/0001-52
Endereço	RUA COELHO PAREDE S/N, centro, 65990-000
Email	SEMUSRIACHAO@HOTMAIL.COM
Telefone	(99) 3531-0180

Fonte: CNES, 12/2024.

A Secretaria Municipal de Saúde atua como órgão gestor do SUS no âmbito local, sendo responsável pelo planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações e serviços de saúde, em consonância com as diretrizes

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

nacionais e estaduais. A organização administrativa apresentada demonstra a capacidade institucional do município para a gestão do sistema de saúde, considerando seu porte populacional e a complexidade assistencial ofertada.

Tabela 9 – Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento de Criação	Lei Municipal nº 025/94
Data de Criação	08 de março de 1994
CNPJ	11.982.875/0001-52
Natureza Jurídica	Fundo Municipal de Saúde de Riachão/MA
Nome do Gestor do Fundo	Solange Teixeira Lima

Fonte: SIOPS, 2024.

Os dados sobre o Conselho Municipal de Saúde evidenciam a institucionalização do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde em Riachão.

Tabela 10 – Informações do Conselho Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Municipal nº 178/2008	
Endereço	RUA COELHO PAREDE S/N, centro, 65990-000	
Email	-	
Telefone	-	
Nome do Presidente	Cristiane Santos Coelho da Costa	
Número de Conselheiros por seguimento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	-

Fonte: SIOPS, 2024.

O Conselho atua como instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, assegurando a participação da sociedade na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas de saúde.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Sua composição e funcionamento contribuem para a transparência da gestão, o fortalecimento da democracia participativa e a legitimação das decisões relacionadas ao planejamento e à execução das ações de saúde no município.

Tabela 11 – Rede Física do Departamento de Saúde

CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA(GRUPO)	GESTÃO
2932458	ACADEMIA DE SAUDE DE RIACHAO	Adm. Pública	M
855466	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL AQUARELA CAPS I	Adm. Pública	M
5555558	CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA	Adm. Pública	M
2460955	CENTRO DE SAUDE DE RIACHAO	Adm. Pública	M
3980618	CENTRO INTEGRADO DE REABILITACAO FISICA	Adm. Pública	M
8060967	FARMACIA BASICA DE RIACHAO	Adm. Pública	M
2460963	HOSPITAL MUNICIPAL DR EDMAR ALVES DE OLIVEIRA	Adm. Pública	M
6553877	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO	Adm. Pública	M
6342418	UNIDADE BASICA DE SAUDE ANGICAL	Adm. Pública	M
2460939	UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTENARIO	Adm. Pública	M
2460947	UNIDADE BASICA DE SAUDE NEURISMAR RIBEIRO DE SOUSA	Adm. Pública	M
9599193	UNIDADE BASICA DE SAUDE VALDECINA PEREIRA NOLETO	Adm. Pública	M
2449579	UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR SEBASTIAO DE SALES LEITE	Adm. Pública	M
0163872	UNIDADE MISTA DE CAMPANHA COVID 19 DE RIACHAO	Adm. Pública	M
8065535	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA DE RIACHAO	Adm. Pública	M

Fonte: CNES, 12/2024.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

A Rede Física do Departamento de Saúde de Riachão reflete uma organização compatível com a capacidade instalada e com o perfil assistencial do município, concentrada na oferta de ações e serviços de baixa e média complexidade.

A estrutura apresentada evidencia a centralidade da Atenção Primária à Saúde e a existência de unidade hospitalar municipal para atendimentos clínicos, de urgência e emergência e internações compatíveis com sua capacidade operacional.

A ausência de serviços próprios de alta complexidade reforça a necessidade de articulação regional, conforme o modelo de regionalização do SUS, assegurando o acesso da população aos serviços especializados por meio da rede de referência da Região de Saúde de Balsas.

4 SERVIÇOS DE SAÚDE

A rede pública de Assistência à Saúde do município de Riachão está exclusivamente sob gestão municipal, abrangendo os serviços da Atenção Primária à Saúde, de Média Complexidade, de Vigilância em Saúde e de Assistência Farmacêutica.

4.1 Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS) atua como a principal porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde do município. Cabe à APS a coordenação do cuidado ao longo dos diversos pontos de atenção, especialmente nos casos em que as necessidades de saúde não podem ser integralmente resolvidas no âmbito da própria atenção básica, garantindo o acesso oportuno, a continuidade do cuidado e a articulação com os demais serviços da rede.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Ela fundamenta-se nos princípios da universalidade, equidade, integralidade, acessibilidade, coordenação do cuidado, responsabilização, humanização e participação social.

A APS também é responsável pelo estabelecimento do vínculo longitudinal com os usuários, assegurando o acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos ao longo do tempo.

Nesse contexto, desenvolve ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, vigilância em saúde, acompanhamento de condições crônicas, saúde da mulher, da criança, do idoso, além de atividades educativas e de mobilização comunitária, considerando as especificidades territoriais e a dispersão populacional do município.

A Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, é a responsável por reger a nova metodologia de cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde, a portaria supramencionada extinguiu o programa Previne Brasil, e adotou essa nova metodologia.

Esse novo modelo reforça a necessidade de qualificação do cadastro, do acompanhamento dos usuários, da organização dos processos de trabalho e do monitoramento dos indicadores, alinhando o financiamento à capacidade de resposta das equipes e às necessidades da população adscrita.

Tabela 12 – Serviços oferecidos pela APS, nas Unidades Básicas de Saúde

SERVIÇOS		
Atendimento médico e de enfermagem	Procedimentos Ambulatoriais	Atendimento nutricional
Transporte de pacientes	Coleta de Material para Exames	Atendimento odontológico
Atendimento de Fisioterapia	Grupos de Educação em Saúde	Atendimento farmacêutico
Imunização	Atendimento Psicológico	Visitas domiciliares

Fonte: SMS, 2024.

Em que pese o esforço diário para levar esses serviços à população, há que se falar sobre as fragilidades e desafios, dentre os principais desafios

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

identificados destacam-se a informatização das unidades básicas de saúde, acarretando, por conseguinte, na necessidade de qualificação e consolidação dos registros em saúde.

A manutenção e fixação de profissionais, evitando troca constantes e permitindo que haja de fato a continuidade do cuidado, a melhoria da estrutura física das unidades e a ampliação da disponibilidade de veículos para o desenvolvimento de ações extramuros, especialmente nas áreas rurais.

Atenção Primária do Município conta com alguns serviços, que serão apresentados nos tópicos abaixo:

4.1.1 Estratégia de Saúde da Família – ESF

Riachão conta com 10 (dez) Equipes de Saúde da Família (ESF) com carga horária de 40 horas semanais, homologadas, credenciadas e financiadas pelo Ministério da Saúde.

Desde janeiro de 2025, o município possui teto para pleitear a décima primeira ESF, pleito já protocolado no Ministério da Saúde, mas que ainda não logrou êxito.

As Estratégias Saúde da Família atuam como o ponto focal da Atenção Básica no Município, é a partir delas e por meio delas que se desenvolvem os demais programas, assim, elas fornecem, de forma contínua, apoio na organização e na qualificação das Unidades Básicas de Saúde, buscando fortalecer o processo de trabalho das equipes e a resolutividade da APS.

É também através das ESFs que há a captação dos usuários da APS, por meio do Cadastro Domiciliar e Territorial e dos Cadastros Individuais dos cidadãos que residem naquele território, feito pelos Agentes Comunitários de Saúde, que, além da captação, são responsáveis por acompanhar os usuários por meio das visitas domiciliares.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Tabela 13 – Serviços Ações desenvolvidas pelas ESF de Riachão

Eixo	Atividade	Descrição
Atendimentos Clínicos	Consultas médicas e de enfermagem	Atendimento clínico individual com avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento longitudinal dos usuários
	Curativos e suturas	Tratamento de lesões, curativos simples e complexos e realização de suturas
	Drenagens e retirada de pontos	Procedimentos ambulatoriais para manejo de pequenas intervenções cirúrgicas
	Retirada de corpos estranhos	Manejo de intercorrências ambulatoriais de baixa complexidade
	Sondagens e punções	Procedimentos assistenciais conforme necessidade clínica
Procedimentos	Sala de vacinas	Administração de imunobiológicos conforme calendário do PNI
	Teste do pezinho	Coleta para triagem neonatal
	Aferição de pressão arterial	Monitoramento de condições crônicas e rastreamento
	Teste de glicemia	Rastreamento e acompanhamento de diabetes
	Programas e Grupos	Grupos de hipertensos e diabéticos
Grupo de gestantes		Pré-natal, educação em saúde e acompanhamento materno
Planejamento familiar		Orientação e oferta de métodos contraceptivos
Saúde mental		Acompanhamento e suporte psicossocial
Grupo de tabagismo e DPOC		Ações de cessação e acompanhamento respiratório
Integração ESF, Saúde Bucal, eMulti e Vigilância		Ações interprofissionais e intersetoriais
Outros Serviços		Encaminhamentos especializados
	Soroterapia	Administração e observação medicamentosa
	Coleta de citopatológico	Exame preventivo do câncer do colo do útero
	Orientação para autoexame das mamas	Educação em saúde e rastreamento do câncer de mama
	Encaminhamento para mamografia e USG	Apoio ao diagnóstico precoce
	Transporte de pacientes	Apoio ao acesso a serviços de referência
	Sistemas de informação	Alimentação e monitoramento do e-SUS PEC, SIM, SINASC, SINAN, CADSUS, SI-PNI, SISCAN e PSE
	Exames laboratoriais	Coleta local e envio ao LACEN
	Visitas domiciliares	Acompanhamento de gestantes, crianças, idosos, crônicos e população vulnerável

Fonte: SMS, 2024.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

4.1.2 Serviço em Saúde Bucal

Dentre os serviços em saúde bucal existentes no SUS e que o município de Riachão pode pleitear, pois cumpre os requisitos preconizados pelo Ministério da Saúde para ofertá-los, estão instituídos os seguintes:

- **Equipe de Saúde Bucal – ESB**

O município conta com 7 (sete) Equipes de Saúde Bucal (ESB) na modalidade I, com carga horaria de 40hrs semanais, credenciadas, homologas e financiadas pelo MS e, assim como no caso da ESF, desde janeiro de 2025, o município possui teto para pleitear a mais três equipes de ESB, pleito já protocolado no Ministério da Saúde, mas que ainda não logrou êxito.

As Equipes de Saúde Bucal desenvolvem ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde bucal, inseridas no modelo de atenção em rede, de forma integrada à Atenção Primária à Saúde.

Possui planejamento terapêutico individualizado e qualificado, otimizando o cuidado e garantindo maior efetividade das ações em saúde bucal no município, priorizando a prevenção e os procedimentos conservadores, com possibilidade de ampliação para reabilitação, quando necessário, visando restaurar funções orais e melhorar a qualidade de vida dos usuários.

- **Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e SESB**

O Município conta com um LRPD, que é responsável pela confecção e manutenção de próteses dentárias. Convém destacar que este programa, de atuação primordial no SUS, foi criado dentro da estratégia do Brasil

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Sorridente para enfrentar um dos maiores problemas de saúde pública no país: o edentulismo (perda total ou parcial de dentes).

O LRPD tem como principal serviço executado a confecção de próteses dentárias, que incluem: Próteses Totais (popularmente conhecidas como "dentaduras"); Próteses Parciais Removíveis (conhecidas como "pontes" ou "roach") e as Próteses Coronárias (como coroas e blocos).

Há ainda uma solicitação para implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB, proposta já aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde a levada para conhecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR, assim como para a Comissão Intergestores Bipartite – CIB e com portaria de credenciamento pelo Ministério da Saúde.

4.1.3 Equipe Multiprofissional - eMulti

As eMulti foram instituídas pela Portaria GM/MS nº 635/2023, elas substituem e ampliam o antigo modelo do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e possibilitam o cofinanciamento federal.

Em Riachão existe uma eMulti Complementar homologada, credenciada e financiada pelo MS e uma equipe, na modalidade Estratégica, que ainda não foi credenciada, sendo mantida com recursos próprios.

Os principais atendimentos ofertados nas eMulti são os seguintes: Atendimento especializado em Fisioterapia, Nutrição, Assistência Social, Psicologia, Psiquiatria e Ginecologia.

Esses atendimentos são endereçados aos usuários da Atenção Primária a Saúde e a eMulti funciona de forma interligada as Estratégias de Saúde da Família, oferecendo atendimento qualificado e especializado dentro da rede municipal de Saúde, evitando deslocamentos, qualificando o cuidado e promovendo saúde de qualidade aos munícipes.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

4.1.4 Demais Serviços da Atenção Primária à Saúde

Além dos programas apresentados nos tópicos anteriores, Riachão, possui outros serviços e/ou programas vinculados a APS e que, não necessariamente, se enquadram nos anteriores. Neste ponto, é importante frisar que a APS funciona como um organismo vivo e que todos os programas a ela pertencentes interagem entre si e dependem da existência dessa rede para garantia do cuidado.

Agentes Comunitários de Saúde – ACS: o município conta com 61 ACS custeados com recursos do Ministério da Saúde, e possui teto de 68 agentes, já tendo realizado a solicitação junto ao ministério da saúde referente as sete vagas remanescentes.

Alimentação e Nutrição – com acompanhamento do estado nutricional da população em diferentes ciclos de vida;

Programa Saúde na Escola (PSE), desenvolvido em articulação intersetorial com a rede pública de ensino;

Ações de prevenção e **controle do tabagismo** e a execução das políticas públicas preconizadas pela **Rede Alyne**, especialmente no que se refere à atenção integral à saúde da mulher, ao pré-natal, ao puerpério e ao cuidado com a primeira infância.

A Atenção Primária também é responsável pela operacionalização do acompanhamento das condicionalidades de saúde do **Programa Bolsa Família**, assegurando o monitoramento de gestantes, crianças e famílias em situação de maior vulnerabilidade, bem como pelo acompanhamento contínuo de pessoas com condições crônicas, especialmente hipertensos e diabéticos, por meio de consultas regulares, ações educativas, estratificação de risco e dispensação de medicamentos.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Essas ações contribuem para a redução de complicações, internações evitáveis e agravamentos clínicos, fortalecendo a resolutividade da APS e a coordenação do cuidado no território.

De forma transversal, a APS desenvolve ações voltadas à saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, abrangendo imunização, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, saúde sexual e reprodutiva, atenção às condições crônicas, saúde mental no cuidado básico e promoção do envelhecimento saudável.

Soma-se a isso a incorporação gradual de estratégias de Telemedicina, como instrumento complementar de apoio ao cuidado, à ampliação do acesso a orientações especializadas e à qualificação das decisões clínicas, reforçando a capacidade de resposta da Atenção Primária à Saúde às necessidades da população de Riachão.

4.2 Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como principal objetivo a análise contínua da situação de saúde da população, monitorando e controlando fatores determinantes, riscos e agravos que impactam diferentes territórios.

Suas ações estão articuladas para garantir a integralidade da atenção à saúde, abrangendo tanto a abordagem individual quanto coletiva dos problemas de saúde.

Nesse contexto, a Vigilância em Saúde fundamenta-se em um conjunto de estratégias voltadas para a promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, promovendo a integração de conhecimentos e práticas para fortalecer o cuidado à população.

Dessa forma, a Vigilância em Saúde atua de forma estratégica para identificar, prevenir e responder a ameaças à saúde pública, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

4.2.1 Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações voltadas para o conhecimento, detecção e prevenção de alterações nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva. Seu principal objetivo é subsidiar a adoção de medidas de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.

Atribuições da Vigilância Epidemiológica de Riachão:

- Monitorar doenças transmissíveis, interrompendo cadeias de transmissão por meio de ações preventivas e controle, com base em orientações técnicas;
- Coletar, analisar e interpretar dados epidemiológicos, além de propor e avaliar medidas de controle;
- Implementar programas de saúde formulados em nível estadual e elaborar e divulgar boletins epidemiológicos, com base no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);
- Realizar investigações epidemiológicas de surtos e casos suspeitos; monitorar e controlar a mortalidade materna e infantil; Estabelecer normas e rotinas para atuação da Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal;
- Identificar e analisar fatores biológicos e ambientais que influenciam a propagação de doenças; manter atualizado o fluxo de dados provenientes de investigações e inquéritos epidemiológicos, especialmente os referentes a doenças de notificação compulsória;
- Garantir a execução do programa de imunização animal; analisar dados para prever tendências de agravos à saúde no município, comparando-os com indicadores epidemiológicos e participar de inquéritos epidemiológicos e outras atividades de levantamento de dados em saúde;

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

- Coletar animais para fins de identificação e análise de riscos à saúde pública; coletar amostras de água para análise da potabilidade e controle de qualidade; orientar a população quanto ao uso correto de hipoclorito de sódio (cloro) e realizar sua distribuição; realizar vistorias em residências e terrenos baldios para prevenção de riscos sanitários;
- Executar ações de controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika Vírus, Chikungunya e Febre Amarela, incluindo campanhas educativas, visitas domiciliares e eliminação de criadouros;
- Acompanhar e orientar quanto ao manejo e destino adequado do lixo doméstico e dos resíduos hospitalares, promovendo práticas que evitem a contaminação e riscos à saúde pública.

Tabela 14 – Casos Notificados no SINAN, 2025

AGRAVO	Nº DE CASOS
Acidente Animais Peçonhentos	59
Acidente de Trabalho Grave	15
Acidente de trabalho com Exposição a Material Biológico	31
Atendimento Antirrábico Humano	166
Hepatites Virais	04
Sífilis não específica	06
Intoxicação Exógena	04
Violência interpessoal-autoprovocada	65
TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS	350

Fonte: SINAN, 2025.

A análise dos casos notificados no SINAN no ano de 2025 evidencia a necessidade de monitoramento contínuo dos agravos de notificação compulsória visando o fortalecimento da capacidade de detecção, registro e qualificação das notificações pelos serviços de saúde.

Destacam-se como principais demandas o atendimento antirrábico humano, seguido pelos casos de violência interpessoal/autoprovocada, pelos acidentes por animais peçonhentos e pelas notificações relacionadas à exposição ocupacional a material biológico.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

As notificações de sífilis, hepatites virais e intoxicação exógena, embora em menor magnitude, permanecem epidemiologicamente relevantes e demandam manutenção das ações de vigilância, rastreamento e cuidado integral.

Os dados reforçam a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e saúde do trabalhador, bem como do papel estratégico da Atenção Primária à Saúde na prevenção, identificação precoce, acompanhamento e encerramento oportuno dos casos.

Destaca-se ainda a importância da articulação com a Rede de Atenção Psicossocial e com políticas intersetoriais, especialmente no enfrentamento da violência e na promoção da saúde, visando qualificar a resposta do sistema municipal frente às demandas identificadas.

4.2.2 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária compreende um conjunto de ações integradas às práticas de saúde coletiva, fundamentadas em conhecimentos técnico-científicos e respaldadas por bases legais.

Essas ações conferem à Vigilância Sanitária o poder de normatizar, educar, avaliar e intervir em situações que envolvam riscos à saúde da população.

Seu principal objetivo é eliminar, reduzir ou prevenir tais riscos, assegurando a qualidade dos bens e serviços relacionados à saúde, bem como das condições de vida e trabalho da população.

Atribuições da Vigilância Sanitária de Riachão:

- Fiscalização e Inspeção: Realiza visitas *in loco* a estabelecimentos comerciais (restaurantes, farmácias, mercados), industriais e de saúde

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

(clínicas, postos de saúde) para verificar o cumprimento de normas sanitárias;

- Controle de Produtos: Monitora a qualidade de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos de higiene em todas as etapas, da produção ao consumo;
- Licenciamento Sanitário: Emite e renova o Alvará Sanitário, documento obrigatório para o funcionamento de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal;
- Ações Educativas e Orientação: Orienta comerciantes e prestadores de serviço sobre Boas Práticas de Manipulação (como a RDC 216/04 da ANVISA) para prevenir contaminações;
- Gestão de Riscos Ambientais: Atua no controle da qualidade da água, esgoto, descarte de resíduos hospitalares e controle de vetores e pragas em parceria com a vigilância epidemiológica;
- Poder de Polícia: Em casos de irregularidades, a autoridade sanitária tem competência para aplicar advertências, multas, apreender produtos e interditar estabelecimentos.

Tabela 15 – Atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em 2024

AÇÃO	TOTAL ANUAL
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos às ações de Vigilância Sanitária	58
Cadastro de estabelecimentos sujeitos às ações de VISA	243
Licenciamento de estabelecimento sujeito à VISA	181
Recebimento de denúncia/reclamação	50
Licenciamento sanitário de serviços de alimentação	51
TOTAL GERAL DE AÇÕES EXECUTADAS	583

Fonte: VISA, 2024.

A produção anual da Vigilância Sanitária em Riachão evidencia predominância de ações relacionadas ao processo regulatório e ao

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

monitoramento do setor regulado, com destaque para o cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA e para o licenciamento sanitário, que concentram a maior parte das atividades realizadas no período. Esse cenário demonstra esforço institucional voltado à organização da base regulatória municipal e à ampliação do controle sanitário dos estabelecimentos.

De modo geral, o total de ações executadas demonstra atuação ativa da vigilância municipal, reforçando a importância de manter a qualificação dos processos regulatórios, ampliar as ações educativas junto ao setor regulado e fortalecer a capacidade de resposta frente às denúncias e situações de risco sanitário, contribuindo para a proteção da saúde da população e a melhoria das condições sanitárias no território.

4.3 Assistência Especializada

A Assistência Especializada em Saúde compreende um conjunto de ações e serviços voltados ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de condições de saúde que exigem maior complexidade tecnológica e profissional, ofertadas de forma ambulatorial ou hospitalar.

Esta assistência deve ser articulada com a Atenção Primária à Saúde, garantindo a integralidade do cuidado e a continuidade do tratamento.

Os serviços da assistência especializada existentes no município de Riachão são os seguintes:

4.3.1 Centro de Especialidade Médica

O Centro de Especialidades Médicas (CEM) de Riachão configura-se como ponto estruturante da atenção especializada ambulatorial no município, ampliando o acesso da população a consultas, exames e acompanhamento por especialistas no próprio território. De gestão municipal e funcionamento

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

ambulatorial em média complexidade, o serviço opera com atendimento pelo SUS e fluxo de demanda espontânea e referenciada, fortalecendo a resolutividade da rede e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros municípios.

A unidade dispõe de estrutura física e tecnológica compatível com a assistência especializada, incluindo consultórios, serviços de diagnóstico por imagem e métodos gráficos, com realização de ultrassonografia e eletrocardiograma, além de serviços especializados como cardiologia, acompanhamento pré-natal e atenção odontológica especializada. A equipe multiprofissional contempla diversas especialidades médicas e profissionais de apoio, permitindo atendimento regular e mutirões em áreas estratégicas.

A organização da agenda por especialidades ao longo da semana, associada à oferta periódica de especialidades de maior demanda reprimida, consolida o CEM como importante dispositivo de ampliação do acesso, qualificação da regulação e integração entre Atenção Primária, hospital e serviços regionais, contribuindo para a redução de filas e fortalecimento da integralidade do cuidado.

Tabela 16 – Síntese do Centro de Especialidades Médicas

Dimensão	Descrição
Tipo de unidade	Clínica / Centro de Especialidade
Gestão	Municipal
Nível de atenção	Média complexidade ambulatorial
Forma de acesso	Demanda espontânea e referenciada
Funcionamento	Turnos manhã e tarde
Serviços diagnósticos	Ultrassonografia e eletrocardiograma
Especialidades ofertadas	Ortopedia, pediatria, nefrologia, cardiologia, ginecologia, cirurgia geral, urologia, coloproctologia, ultrassonografia
Organização da agenda	Atendimento semanal e mutirões
Papel na rede	Ampliação do acesso à média complexidade e apoio à regulação
Impacto assistencial	Redução de deslocamentos e maior resolutividade da APS

Fonte: CNES, 12/2024.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

4.3.2 Assistência Hospitalar na Média e Alta Complexidade – MAC

O **HM Dr. Edmar Alves de Oliveira** se constitui a principal referência de Média Complexidade do município, desempenhando papel estratégico na garantia da integralidade do cuidado e na retaguarda assistencial da Atenção Primária à Saúde. Trata-se de hospital geral público, sob gestão municipal e com funcionamento contínuo 24 horas, ofertando atendimento ambulatorial, hospitalar, urgência e apoio diagnóstico integralmente pelo SUS.

A unidade dispõe de estrutura assistencial diversificada, contemplando leitos clínicos, cirúrgicos, pediátricos, obstétricos e psiquiátricos (ainda não credenciado pelo MS), além de espaços destinados ao cuidado materno-infantil, observação em urgência e recuperação pós-procedimento.

Soma-se a isso a presença de serviços de diagnóstico por imagem, laboratório clínico, assistência farmacêutica, central de esterilização e suporte multiprofissional, permitindo capacidade resolutiva para agravos de média complexidade e estabilização de casos que demandam regulação para a rede regional.

O hospital também se destaca pelo desenvolvimento de ações em saúde reprodutiva, atenção psicossocial e assistência obstétrica e neonatal, bem como pela disponibilidade de equipamentos para suporte à vida e monitoramento clínico, reforçando sua função como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde no território e elemento essencial para garantia do acesso oportuno e qualificado à assistência hospitalar.

Tabela 17 – Quadro síntese do HM Dr. Edmar Alves de Oliveira

Dimensão	Descrição
Natureza	Hospital geral público municipal
Nível de atenção	Média complexidade
Funcionamento	Atendimento contínuo 24 horas
Leitos SUS	51 leitos distribuídos entre clínica geral, cirurgia, pediatria, obstetria e psiquiatria

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Perfil assistencial	Internação, urgência e emergência, ambulatório, reabilitação e apoio diagnóstico
Serviços estratégicos	Saúde reprodutiva, atenção psicossocial e assistência obstétrica e neonatal
Apoio diagnóstico	Laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia e métodos gráficos (ECG)
Estrutura hospitalar	Centro cirúrgico, sala de parto, pré-parto, recuperação, alojamento conjunto e observação
Serviços de suporte	Farmácia, SAME, esterilização, ambulância e manutenção de equipamentos
Equipe	Corpo multiprofissional com médicos, enfermagem, apoio diagnóstico e assistência social
Papel na rede	Retaguarda hospitalar da APS e referência municipal para média complexidade

Fonte: CNES, 12/2024.

4.3.3 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I

O Centro de Atenção Psicossocial Aquarela – CAPS I, de gestão municipal, constitui um serviço estratégico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município de Riachão, atuando na atenção ambulatorial de média complexidade e garantindo cuidado territorial às pessoas em sofrimento psíquico. O serviço funciona com atendimento por demanda espontânea e referenciada, operando como porta aberta e articulando-se com a Atenção Primária, hospital e demais pontos da rede. A unidade dispõe de consultórios, salas de observação e estrutura de apoio com farmácia e serviço social próprios, assegurando acompanhamento clínico, dispensação medicamentosa e suporte psicossocial contínuo.

O funcionamento nos turnos da manhã e tarde favorece o acompanhamento longitudinal dos usuários e o desenvolvimento de ações terapêuticas individuais e coletivas.

A equipe multiprofissional inclui médico psiquiatra, psicólogos, enfermeiro, assistente social, terapeuta ocupacional, farmacêutico e profissionais de apoio, possibilitando abordagem interdisciplinar voltada à reabilitação psicossocial, fortalecimento dos vínculos familiares e redução de

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

internações psiquiátricas. A habilitação como CAPS I, vigente desde 2012, reforça o papel do serviço como regulador do cuidado em saúde mental no território e como dispositivo substitutivo ao modelo hospitalocêntrico.

Tabela 18 – Síntese Estrutural do CAPS

Dimensão	Descrição
Nome do serviço	CAPS I Aquarela
Gestão	Municipal
Nível de atenção	Média complexidade ambulatorial
Modalidade de acesso	Demanda espontânea e referenciada
Funcionamento	Turnos manhã e tarde
Estrutura física	Consultórios, salas de observação masculina e feminina
Serviços de apoio	Farmácia e serviço social próprios
Serviços ofertados	Atendimento psicossocial, consultas, dispensação de medicamentos
Equipe multiprofissional	Psiquiatra, psicólogos, enfermeiro, assistente social, terapeuta ocupacional, farmacêutico e apoio
Papel na rede	Regulador do cuidado em saúde mental e dispositivo substitutivo à internação

Fonte: CNES, 12/2024.

4.3.4 Tratamento Fora do Domicílio

O Tratamento Fora do Domicílio (TFD), instituído pela Portaria SAS/MS nº 55/2013, constitui instrumento fundamental para garantir, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o acesso de pacientes a tratamentos não disponíveis no município de residência, em razão da inexistência de condições técnicas ou estruturais para sua realização local.

Trata-se de política pública essencial para assegurar a integralidade da assistência, especialmente em municípios de pequeno porte e com oferta assistencial predominantemente de baixa complexidade.

Em Riachão o serviço de TFD desempenha papel estratégico na garantia do acesso da população a procedimentos de média e alta complexidade eletiva, exames especializados e tratamentos que exigem maior densidade tecnológica,

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

realizados principalmente em municípios de referência da Região de Saúde de Balsas e, quando necessário, em outras localidades país.

O serviço é responsável pelo recebimento, análise e tramitação das solicitações, observando os critérios clínicos e administrativos estabelecidos pela legislação vigente, bem como pelo acompanhamento dos usuários durante o processo.

Nos casos em que o tratamento precisa ser realizado fora do âmbito regional ou estadual, as solicitações seguem os fluxos pactuados junto aos órgãos reguladores competentes, garantindo que o usuário tenha seu pedido formalmente analisado e acompanhado.

O município, dentro de suas possibilidades administrativas e orçamentárias, viabiliza o apoio necessário para o deslocamento dos pacientes, reafirmando o compromisso com o acesso universal e com a continuidade do cuidado.

O TFD, portanto, configura-se como mecanismo indispensável para assegurar equidade no acesso à saúde, reduzindo barreiras geográficas e estruturais enfrentadas pela população de Riachão.

4.3.5 Alta Complexidade

A assistência de Alta Complexidade e a Médica não ofertada no território é organizada de forma regionalizada, conforme os princípios do SUS, sendo o acesso aos serviços especializados garantido por meio de fluxos de referência e contrarreferência pactuados na região de saúde.

A alta complexidade é acessada integralmente fora do município, por meio de serviços estaduais e federais localizados em polos regionais e na capital, com regulação via sistema estadual e articulação com a Atenção Primária e a rede hospitalar municipal.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Esse arranjo assistencial possibilita a continuidade do cuidado, o acesso a procedimentos de maior complexidade, terapias especializadas e serviços hospitalares de referência, ao mesmo tempo em que reforça a importância da qualificação da regulação, do transporte sanitário e do acompanhamento dos usuários pela rede municipal após o atendimento especializado, quando ele é possível em tempo oportuno.

Tabela 19 – Referências Assistenciais por Nível de Complexidade

Nível de Complexidade	Unidade de Referência	Município	CNES
Média Complexidade	Hospital Municipal Dr. Rosy Kury	Balsas	2450178
Média Complexidade	Hospital Regional de Balsas	Balsas	9336508
Média Complexidade	Hospital Municipal de Imperatriz (HMI)	Imperatriz	2456672
Alta Complexidade	Hospital de Ref. Est. de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira	São Luís	2464594
Alta Complexidade	Hospital da Ilha	São Luís	2882655
Alta Complexidade	Hospital Universitário da UFMA (EBSERH)	São Luís	2726653

Fonte: PPI/2004.

4.4 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é uma política pública de saúde prevista na Lei nº 8.080/1990 e regulamentada pela Política Nacional de Medicamentos (PNM), tendo como finalidade garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais com qualidade, eficácia e segurança. É um dos pilares estratégicos da atenção à saúde, impactando diretamente na resolutividade dos serviços e no cuidado integral ao paciente.

Em Riachão ela está organizada de forma centralizada na Atenção Primária à Saúde, sendo exercida por meio da Coordenação de Assistência Farmacêutica e vinculada Farmácia Básica Municipal. Conta com

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

farmacêutico responsável técnico em tempo integral, que atua em todas as etapas do ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação.

A farmácia municipal dispõe de um elenco padronizado de medicamentos, definido com base na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e no perfil epidemiológico local. Esses medicamentos atendem à população em geral e são atualizados periodicamente, com a última revisão da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

Importante ressaltar ainda que a farmácia hospitalar também compõe a rede de assistência farmacêutica do município, com atuação estratégica tem garantido o fornecimento adequado e em tempo hábil aos pacientes internados e que precisam de atendimentos de urgência e emergência.

O município gerencia o Programa com o objetivo de ampliar o acesso, promover o uso racional de medicamentos e de acompanhar o seguimento terapêutico de grupos prioritários, como pessoas com hipertensão, diabetes, transtornos mentais e pacientes insulino dependentes.

5 GESTÃO EM SAÚDE

A gestão do trabalho em saúde fundamenta-se na compreensão de que o trabalhador do SUS é um agente essencial para a efetividade e a eficiência dos serviços de saúde.

Mais do que um recurso humano, o trabalhador é reconhecido como sujeito ativo e transformador no processo de cuidado, assumindo papel central na qualificação da atenção prestada à população.

Nesse contexto, o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde é estratégico para promover melhorias contínuas nos serviços ofertados, valorizando os profissionais e garantindo condições

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

adequadas de trabalho. A atuação comprometida e qualificada dos trabalhadores impacta diretamente na resolubilidade das ações de saúde e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

5.1 Planejamento

O planejamento em saúde é um instrumento essencial para a organização, implementação e avaliação das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele garante que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma racional, eficiente e transparente, promovendo maior equidade e efetividade nas políticas públicas de saúde.

A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), em seu artigo 18, define as competências da direção municipal do SUS, entre elas a formulação, execução e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde (PMS). Este plano, juntamente com os demais instrumentos de gestão compõem o eixo central de gestão, possibilitando o monitoramento e a avaliação contínua das ações e metas pactuadas.

A partir desses instrumentos, o município estrutura sua atuação com base legal e técnica, assegurando uma gestão organizada, pautada na legalidade, na transparência e na observância das necessidades da população.

A realidade local é o ponto de partida para a formulação do planejamento, permitindo que as ações sejam direcionadas às demandas prioritárias, com foco na promoção da saúde, na prevenção de agravos e no cuidado integral à população.

5.2 Financiamento

O financiamento do SUS é estruturado de forma tripartite, envolvendo a União, os Estados e os Municípios, conforme estabelecido pela Emenda

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Constitucional nº 29/2000 e regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012.

Essa legislação determina percentuais mínimos obrigatórios de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde: 15% para os municípios, 12% para os estados e aplicação mínima pela União, conforme a variação da receita corrente líquida.

Apesar do marco legal, na prática, os municípios frequentemente ultrapassam o percentual mínimo de aplicação, arcando com uma parcela significativa do financiamento da saúde.

Essa sobrecarga decorre da crescente demanda da população, da ampliação das responsabilidades municipais no âmbito do SUS e, muitas vezes, da insuficiência dos repasses estaduais e federais para custeio e investimento.

Diante desse cenário, torna-se indispensável o fortalecimento da gestão financeira municipal, com foco no planejamento estratégico, na racionalização dos recursos disponíveis e na captação de fontes complementares de financiamento, como transferências fundo a fundo, emendas parlamentares, convênios e programas específicos.

O compromisso da gestão municipal é garantir a alocação eficiente e transparente dos recursos públicos, assegurando a manutenção e a qualificação dos serviços ofertados à população, com foco na equidade, integralidade e sustentabilidade do sistema local de saúde.

5.3 Aplicação dos Recursos da Saúde

Conforme visto acima, a Emenda Constitucional nº 29/2000 e a Lei Complementar nº 141/2012, determinam que os municípios devem aplicar, no mínimo, 15% da arrecadação proveniente de impostos – como ICMS, IPVA, FPM, entre outros – em ações e serviços públicos de saúde. No entanto, é

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

importante destacar que, na prática, os municípios frequentemente superam esse percentual.

Tabela 20 – Recursos Recebidos do Fundo Nacional de Saúde, 2025

GRUPO	AÇÃO DETALHADA	VALOR
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	R\$ 194.876,40
	Qualif. Da Assist. Farmacêutica - Qualifar-SUS	R\$ 12.000,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Atenção À Saúde da População Para Procedimentos no MAC	R\$ 1.331.267,28
	FAEC - Redução Das Filas de Cirurgias (Eletivas)	R\$ 21.679,62
	Atenção À Saúde da População Para Procedimentos no MAC (Emenda Parlamentar)	R\$ 1.300.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	Incentivo Financeiro Para Atenção À Saúde Bucal	R\$ 12.053,69
	Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 2.368.080,0
	Piso de Atenção Primária A Saúde - Despesas Diversas (Emenda Parlamentar)	R\$ 500.001,00
	Incentivo Financeiro Da APS - Atenção A Saúde Bucal	R\$ 1.170.194,92
	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	R\$ 3.220.442,00
	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	R\$ 135.059,04
	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	R\$ 302.250,00
	Emenda - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R\$ 1.000.000,00
	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária À Saúde	R\$ 40.238,23
	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	R\$ 38.546,78
GESTÃO DO SUS	Implementação de Políticas Para a Rede Alyne	R\$ 16.341,80
	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, DF e Municípios P/ O Pag. do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	R\$ 2.165.903,91
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	R\$ 12.485,00
	Transferência aos Entes Federativos Para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	R\$ 236.808,00
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	R\$ 171.071,21

Fonte: CNES, competência 12/2025.

A tabela apresentada abaixo sintetiza o perfil atual da força de trabalho vinculada à saúde no município, evidenciando a composição técnica e multiprofissional das equipes.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

A leitura dessa distribuição contribui para o aprimoramento do planejamento da gestão do trabalho, subsidiando decisões relacionadas à reorganização de equipes, qualificação profissional e eventual recomposição de categorias estratégicas e à manutenção da capacidade resolutiva da rede municipal de saúde.

Tabela 21 – Distribuição dos Servidores por Cargo/ Formação Profissional

CBO	Descrição	Total
252105	Administrador	1
515105	Agente Comunitário de Saúde	68
515140	Agente de Combate às Endemias	12
352210	Agente de Saúde Pública	5
411010	Assistente Administrativo	3
251605	Assistente Social	3
515110	Atendente de Enfermagem	5
521130	Atendente de Farmácia	2
515105	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	2
322415	Auxiliar em Saúde Bucal	2
322430	ASB da ESF	9
513505	Auxiliar nos Serviços de Alimentação	1
221205	Biomédico	2
223208	Cirurgião Dentista Clínico Geral	2
223212	Cirurgião Dentista Endodontista	1
223236	Cirurgião Dentista Protesista	1
223239	CD da ESF	8
782320	Condutor de Ambulância	10
513430	Copeiro Hospitalar	3
513220	Cozinheiro Hospitalar	2
412110	Digitador	5
123105	Diretor Administrativo	1
131205	Diretor de Serviços de Saúde	1
223505	Enfermeiro	20
223565	Enfermeiro da ESF	12
223405	Farmacêutico	3
223415	Farmacêutico Analista Clínico	1
223605	Fisioterapeuta Geral	5
131210	Gerente de Serviços de Saúde	2
225151	Médico Anestesiologista	1
225120	Médico Cardiologista	1
225225	Médico Cirurgião Geral	1
225125	Médico Clínico	12
225280	Médico Coloproctologista	1
225142	Médico da ESF	12
225320	Médico Radiologista	1

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

225250	Médico Ginecologista/Obstetra	2
225170	Médico Nefrologista	1
225270	Médico Ortopedista	2
225275	Médico Otorrinolaringologista	1
225124	Médico Pediatra	1
225133	Médico Psiquiatra	1
225230	Médico Urologista	1
223305	Médico Veterinário	2
782305	Motorista de Carro de Passeio	4
782310	Motorista de Veículo Similar	1
223710	Nutricionista	2
224140	Profissional de Educação Física	1
251510	Psicólogo Clínico	2
213205	Químico	1
422105	Recepcionista	22
510105	Supervisor de Transportes	1
322205	Técnico de Enfermagem	58
322245	Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	26
324205	Técnico em Patologia Clínica	2
324115	Técnico em Radiologia e Imagenologia	4
322425	Técnico em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família	1
223905	Terapeuta Ocupacional	1
514225	Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas	21
517420	VIGIA	19
TOTAL	-	401

Fonte: CNES, competência 12/2025.

5.4 Educação em Saúde

A atual política de saúde pública enfatiza a Educação Permanente em Saúde (EPS) como estratégia essencial para a transformação das práticas profissionais e a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Esta abordagem reconhece que o trabalhador da saúde é agente ativo no processo de cuidado e que o fortalecimento de suas competências impacta diretamente na qualificação do atendimento prestado à população. Para que a educação em saúde seja efetiva, é fundamental que as ações de qualificação profissional estejam alinhadas às realidades locais, respeitando as singularidades do território e da rede de atenção à saúde.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Contudo, observa-se que grande parte do planejamento ainda ocorre de forma reativa, baseado em demandas imediatas, o que limita a estruturação de ações preventivas e educativas com caráter mais longitudinal.

Outro desafio identificado é a visão curativista ainda presente entre usuários e, por vezes, nos próprios profissionais, o que evidencia a necessidade de fortalecimento da educação em saúde voltada à comunidade, promovendo a conscientização sobre o autocuidado, prevenção e promoção da saúde.

Os profissionais de saúde participam de cursos, capacitações e treinamentos oferecidos por instituições estaduais, federais, municipais e da iniciativa privada, compartilhando o conhecimento adquirido em suas unidades por meio de reuniões periódicas.

No âmbito da Atenção Primária, a equipe multiprofissional da eMulti e da ESF desenvolvem grupos de educação em saúde voltados a pacientes com condições específicas, essas ações visam promover a autonomia dos usuários e ampliar o vínculo com a rede de cuidados. Como proposta estratégica, a Secretaria Municipal de Saúde pretende implantar um Programa Municipal de Educação Permanente e Continuada, com calendário institucional, contemplando todas as categorias profissionais.

As metodologias a serem aplicadas considerarão as características e necessidades específicas de cada área, promovendo capacitações práticas e teóricas. Sempre que possível, será garantido o incentivo à participação em cursos, congressos e eventos externos, como forma de valorização profissional e atualização técnica.

5.5 Informação em Saúde

A gestão da informação em saúde constitui um pilar essencial para o planejamento, a tomada de decisão e o monitoramento das políticas públicas.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

A informatização da rede de saúde municipal tem possibilitado maior agilidade, integração e qualidade dos dados, resultando em maior eficiência nos processos e maior confiabilidade nas informações geradas.

Os sistemas informatizados permitem o registro eletrônico das ações realizadas, alimentando as bases nacionais de dados como o e-SUS PEC, SISAB, CNES, SIA/SUS, SI-PNI, SIAPS, entre outros.

Essas informações subsidiaram a construção do presente Plano Municipal de Saúde e continuarão sendo utilizadas para o acompanhamento e avaliação das metas propostas.

A rede municipal de saúde dispõe de computadores compatíveis com os sistemas oficiais e conexões estáveis, além de equipe capacitada para o uso das ferramentas. Como parte das estratégias de qualificação dos processos de trabalho. Realiza reuniões de Planejamento, voltadas à capacitação, discussão de indicadores e planejamento das ações de saúde.

Tabela 22 – Programas Informatizados do Departamento de Saúde

PROGRAMAS			
e-SUS PEC	SISCAN	SI-PNI	BOLSA FAMÍLIA
SINAN	SISPNCD	SIM	SISVAN
SISÁGUA	SINASC	SISAB	CADSUS
SIPI	CNES	SIA	SIES
SISLOG	QUALIFAR SUS	INVESTSUS	DIGISUS

Fonte: SMS, 2024.

6 CONTROLE SOCIAL NO SUS

A participação e o controle social no município é exercida por meio do Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, com função consultiva, normativa e fiscalizadora, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

O Conselho tem como finalidade assegurar a participação da comunidade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão participativa e para a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde.

Compete ao CMS de Riachão acompanhar a execução das ações e serviços de saúde, analisar e deliberar sobre os instrumentos de planejamento e gestão, a exemplo do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde e dos Relatórios de Anuais de Gestão, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados ao setor, inclusive sob os aspectos econômicos e financeiros.

A composição, organização e funcionamento do CMS estão regulamentados por meio da Lei Municipal nº 178/2008, que assegura a representatividade dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços. As reuniões ordinárias e extraordinárias constituem espaços legítimos de debate, pactuação e deliberação, fortalecendo a transparência e o controle social das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere à apreciação das contas e dos instrumentos de gestão, o Conselho tem exercido regularmente sua função fiscalizadora, emitindo pareceres e deliberações sobre os relatórios apresentados pela gestão municipal, o que evidencia o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento contínuo da política municipal de saúde.

Tabela 23 – Composição da Mesa Diretora do CMS

Mesa diretora	Seguimento
Presidente: Cristiane Santos Coelho da Costa	Trabalhador da Saúde
Vice-presidente: Rafael Pereira da Silva	Trabalhador da Saúde
1º Secretário: Isônia Carmo Coelho	Governo

Fonte: SMS, 2024.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Tabela 24 – Composição do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHEIRO	T	S	GOVERNO	TRAB.	USUÁRIO	ENTIDADE
Isônia Carmo Coelho	*		*			SEMUS
Alzirene Jorge de Sousa		*	*			SEMUS
Lidiane Matildes de Souza	*		*			SMDSCTH
Raiany Noletto de Souza Harres		*	*			SMDSCTH
David Miranda dos Santos	*		*			SMF
Emmyly Ribeiro do Nascimento Rocha		*	*			SMF
Cristiane Santos Coelho da Costa	*			*		Assistência Farmacêutica
Hemerson Pereira de Sousa		*		*		Assistência Farmacêutica
Marcilene Lopes Paes	*			*		UBS Centro de Saúde
Maria Divina Alves Lima		*		*		UBS Centro de Saúde
Geovana Rachel Figueira Coelho Feitosa	*			*		SEMUS
Rafael Pereira da Silva		*		*		HMR
Diana dos Santos Figueira	*				*	Igreja Fé e Milagres
Luciana Borges Ferreira		*			*	Igreja Fé e Milagres
Pedro de Alcântara de Sousa Galvão	*				*	Igreja Católica
Graziela Nogueira Obem		*			*	Igreja Católica
João da Silva Santos	*				*	Igreja Deus é Amor
Maria de Lourdes Mota Marques		*			*	Igreja Deus é Amor
Ana Karina Rocha da Silva	*				*	Sindicato dos Servidores Públicos
Raimundo Nonato Costa Castro		*			*	Sindicato dos Servidores Públicos
Elizabeth dos Santos Martins	*				*	Sindicato dos ACS e ACE

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Denise Lima de Sousa Silva		*			*	Sindicato dos ACS e ACE
Maria do Socorro Barbosa da Silva	*				*	Igreja Católica
Joice de Sousa Galvão		*			*	Igreja Católica

Fonte: SMS, 2024.

A composição do CMS evidencia estrutura paritária e representativa, contemplando segmentos do governo, trabalhadores da saúde e usuários pertencentes a entidades da sociedade civil organizada.

Observa-se participação de representantes da gestão municipal, profissionais vinculados aos diferentes tipos de instituições o que contribui para a pluralidade de vozes e para o fortalecimento do controle social no SUS. A presença de diferentes setores institucionais demonstra articulação intersetorial e amplia a capacidade deliberativa do colegiado frente às demandas de saúde do município.

7 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)

Este capítulo constitui o núcleo estratégico do PMS, traduzindo o diagnóstico situacional e as prioridades sanitárias do município em compromissos concretos de gestão.

A estruturação do DOMI observa a coerência com os instrumentos de planejamento do SUS, a compatibilidade com o Plano Plurianual e o alinhamento às diretrizes nacionais e estaduais, assegurando integração entre planejamento, execução e avaliação.

Além disso, considera as orientações operacionais do DigiSUS Gestor quanto ao registro e acompanhamento do Plano de Saúde e da Programação Anual de Saúde, fortalecendo a transparência, a governança e a capacidade de monitoramento das políticas públicas municipais.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Tabela 25 – Diretrizes vinculadas aos eixos estaduais e nacionais

DIRETRIZES PMS 2026-2029	VINCULAÇÃO COM AS DIRETRIZES:	
	ESTADUAIS	NACIONAIS
DIRETRIZ 1 – Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.	1	6, 7, 8, 9, 10 e 20
DIRETRIZ 2 – Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.	2	2, 3 e 4
DIRETRIZ 3 – Fortalecer a gestão pública em saúde por meio da transformação digital, do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.	3	22, 23, 25, 26, 34 e 58
DIRETRIZ 4 – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos, a eficiência na aplicação dos recursos e a qualificação do financiamento tripartite em saúde.	4	27, 29 e 31

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

Tabela 26 – Vinculação das propostas em âmbitos estadual e nacional por eixo de discussão da 12.ª Conferência Municipal de Saúde e por objetivos elencados para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029

EIXO	DIRETRIZ MUNICIPAL	PROPOSTA	ÂMBITO DA PROPOSTA	VINCULAÇÃO POR OBJETIVO DO PMS 2026-2029
I	2	Implantar sala de estabilização no Hospital Municipal, garantindo maior resolutividade nos atendimentos de urgência e emergência.	Municipal	2.1 Qualificar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade em tempo oportuno, com equidade e resolutividade, por meio do fortalecimento da regulação assistencial, da estabilização clínica, do transporte sanitário e da articulação regional dos fluxos de referência e contrarreferência
I	2	Implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, assegurando resposta rápida em situações emergenciais.	Municipal	2.1 Qualificar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade em tempo oportuno, com equidade e resolutividade, por meio do fortalecimento da regulação assistencial, da estabilização clínica, do transporte sanitário e da articulação regional dos fluxos de referência e contrarreferência
I	2	Implantar o Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB), ampliando o acesso a procedimentos odontológicos especializados.	Municipal	Serviço já implantado
I	1	Ampliar e organizar as equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com reterritorialização das áreas dos ACS.	Municipal	1.1 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para assegurar à população, acesso equitativo e de qualidade aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.
I	1	Fortalecer as ações extramuros, levando serviços de saúde às regiões mais distantes e incluindo a coleta de exames laboratoriais na zona rural.	Municipal	1.1 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para assegurar à população, acesso equitativo e de qualidade aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.
II	1	Fortalecer as ações de prevenção com busca ativa, garantindo acompanhamento desde o pré-natal até o puerpério.	Municipal	1.1 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para assegurar à população, acesso equitativo e de qualidade aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

II	1	Ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE), com atividades educativas de prevenção e promoção da saúde física.	Municipal	1.1 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para assegurar à população, acesso equitativo e de qualidade aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.
II	1	Realizar treinamentos periódicos em urgência e emergência voltados às equipes da Atenção Primária à Saúde.	Municipal	
II	1	Implantar programas de acompanhamento nutricional e prevenção da obesidade infantil, integrados às ações da APS e das escolas.	Municipal	1.1 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para assegurar à população, acesso equitativo e de qualidade aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.
III	3	Instituir capacitação anual para os conselheiros municipais de saúde, qualificando a atuação no controle social.	Municipal	3.1 Fortalecer a governança do SUS no âmbito municipal, por meio transformação digital, da qualificação da gestão de pessoas, do aprimoramento dos processos de trabalho, do fortalecimento do controle social e da participação comunitária.
III	3	Desenvolver programas de educação permanente para trabalhadores da saúde, alinhados às necessidades do município.	Municipal	3.1 Fortalecer a governança do SUS no âmbito municipal, por meio transformação digital, da qualificação da gestão de pessoas, do aprimoramento dos processos de trabalho, do fortalecimento do controle social e da participação comunitária.
III	3	Criar uma política municipal de valorização e incentivo aos trabalhadores da saúde, com foco na redução da rotatividade e no fortalecimento dos vínculos.	Municipal	3.1 Fortalecer a governança do SUS no âmbito municipal, por meio transformação digital, da qualificação da gestão de pessoas, do aprimoramento dos processos de trabalho, do fortalecimento do controle social e da participação comunitária.
III	4	Implantar um sistema de ouvidoria em saúde acessível e resolutivo, garantindo retorno efetivo às demandas da população	Municipal	3.1 Fortalecer a governança do SUS no âmbito municipal, por meio transformação digital, da qualificação da gestão de pessoas, do aprimoramento dos processos de trabalho, do fortalecimento do controle social e da participação comunitária.

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

Tabela 27 – Relação da Diretriz 1 com o objetivo 1.1, suas metas e indicadores

DIRETRIZ 1 – Assegurar o acesso universal e equitativo da população a serviços e ações de saúde que sejam resolutivos, humanizados e inclusivos com o fortalecimento da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, e com a garantia da assistência farmacêutica a insumos estratégicos essenciais no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1.1 – Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para assegurar à população, acesso equitativo e de qualidade aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

METAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026 - 2029)	Meta Prevista por Ano			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
1.1.1 Manter a cobertura das equipes de Saúde da Família no território municipal, assegurando acesso oportuno e continuidade do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
1.1.2 Ampliar o percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso de demanda programada quanto ao total de demandas (espontânea e programada) na APS	Percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso de demanda programada quanto ao total de demandas (espontânea e programada) na APS	0	2024	Percentual	100%	25%	50%	75%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

1.1.3 Reduzir o número de Internações por Causas Sensíveis à APS (ICSAP)	Número de internações por causas sensíveis na APS	506	2024	Número	400	490	460	430	400
1.1.4 Ampliar a cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde pela eSB	Cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde pela eSB	79,02%	2024	Percentual	100%	80%	85%	94%	100%
1.1.5 Ampliar o percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>3) relacionado ao acesso e ao monitoramento efetivo da população em relação à Primeira Consulta Programada na APS	Percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>3) relacionado ao acesso e o monitoramento efetivo da população em relação à Primeira Consulta Programada na APS	0	2024	Percentual	100%	25%	50%	75%	100%
1.1.6 Ampliar o percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado à resolutividade através do Tratamento Concluído na APS	Percentual de eSB com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado à resolutividade através do Tratamento Concluído na APS	0	2024	Percentual	100%	25%	50%	75%	100%
1.1.7 Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	63,24%	2024	Percentual	90%	65%	70%	80%	90%
1.1.8 Garantir que as escolas prioritárias pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) recebam, através das eSF, eSB e eMulti, atividades coletivas em, no mínimo cinco (05) ações	Percentual de escolas prioritárias que receberam no mínimo cinco (05) ações prioritárias preconizados pelo MS	0	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

anuais prioritárias preconizados pelo MS.									
1.1.9 Implantar estratégias de acompanhamento individualizado dos usuários prioritários na APS, garantindo coordenação do acesso aos serviços da rede de saúde, superação de barreiras assistenciais e oferta de transporte sanitário para realização de consultas, exames e tratamentos.	Percentual de usuários prioritários com acesso coordenado e transporte sanitário assegurado para continuidade do cuidado	0	2024	Percentual	70%	40%	50%	60%	70%
1.1.10 Qualificar o vínculo das equipes de Atenção Primária com a população adscrita, assegurando cadastro completo, atualização periódica das informações e acompanhamento longitudinal dos usuários no território.	Percentual de pessoas cadastradas e acompanhadas pelas equipes da APS	80%	2024	Percentual	100%	85%	95%	100%	100%
1.1.11 Ampliar o percentual de equipes de saúde da família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo durante a gestação e puerpério na APS	Percentual de equipes de Saúde da Família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo durante a gestação e puerpério na APS	0	2024	Percentual	100%	45%	65%	85%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

1.1.12 Ampliar o percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das crianças até dois anos de idade na APS	Percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das crianças até dois anos de idade na APS	0	2024	Percentual	100%	45%	65%	85%	100%
1.1.13 Ampliar o percentual de equipes de saúde da família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das mulheres e dos homens transgênero na prevenção do câncer na APS	Percentual de equipes de Saúde da Família com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo das mulheres e dos homens transgênero na prevenção do câncer na APS	0	2024	Percentual	100%	45%	65%	85%	100%
1.1.14 Ampliar o percentual de equipe Saúde da Família (eSF) com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com hipertensão na APS	Percentual de equipe eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com hipertensão na APS	0	2024	Percentual	100%	45%	65%	85%	100%
1.1.15 Ampliar o percentual de equipe Saúde da Família (eSF) com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes na APS	Percentual de equipe eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes na APS	0	2024	Percentual	100%	45%	65%	85%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

<p>1.1.16 Ampliar o percentual de eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas na APS</p>	<p>Percentual de equipe eSF com parâmetro bom ou ótimo (>50%) relacionado ao acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas idosas na APS</p>	<p>0</p>	<p>2024</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>	<p>45%</p>	<p>65%</p>	<p>85%</p>	<p>100%</p>
<p>1.1.17 Alcançar o índice de desempenho ótimo (≥7,5) na integração das ações interprofissionais e no cuidado compartilhado das eMulti com a Atenção Primária à Saúde.</p>	<p>Índice de Desempenho das eMulti na integração das ações interprofissionais e no cuidado compartilhado com a APS.</p>	<p>0</p>	<p>2024</p>	<p>Índice</p>	<p>≥7,5</p>	<p>6.5</p>	<p>7.0</p>	<p>7.5</p>	<p>8.0</p>

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

Tabela 28 – Relação da Diretriz 1 com o objetivo 1.2, suas metas e indicadores

DIRETRIZ 1 – Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo, por meio da assistência farmacêutica, o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1.2 – Viabilizar a adequação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde por meio de reformas, ampliações necessárias e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento dos serviços.

METAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador			Meta Plano (2026 - 2029)	Meta Prevista por Ano			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
1.2.1 Garantir a manutenção preventiva e corretiva anual das Unidades Básicas de Saúde, assegurando condições adequadas de funcionamento e ambiência assistencial	Quantidade de UBS com manutenção e adequações realizadas no ano	0	2024	Número	6	1	2	2	1
1.2.2 Ampliar e renovar gradualmente o parque de equipamentos e materiais permanentes das UBS, garantindo suporte adequado às ações assistenciais.	Quantidade de UBS com reposição ou aquisição de equipamentos essenciais realizada no ano.	0	2024	Número	6	1	2	2	1

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

Tabela 29 – Relação da Diretriz 1 com o objetivo 1.3, suas metas e indicadores

DIRETRIZ 1 – Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo, por meio da assistência farmacêutica, o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1.3 – Fortalecer as ações de Vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, agravos, eventos e fatores de risco que impactam a saúde da população.

METAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador			Meta Plano (2026 - 2029)	Meta Prevista por Ano			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
1.3.1 Manter em 100% o percentual de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
1.3.2 Manter em 100% o percentual de registros de nascidos vivos no SINASC em relação ao estimado, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100	2024	Proporção	100%	100%	100%	100%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

1.3.3 Aumentar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina pentavalente	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina pentavalente	91,88	2024	Proporção	95%	95%	95%	95%	95%
1.3.4 Aumentar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 2ª dose da vacina pneumocócica 10-valente	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 2ª dose da vacina pneumocócica 10-valente	90,91	2024	Percentual	95%	95%	95%	95%	95%
1.3.5 Aumentar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina contra poliomielite	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da vacina contra poliomielite	84,74	2024	Percentual	95%	95%	95%	95%	95%
1.3.6 Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 1 ano com a 1ª dose da vacina tríplice viral	Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano com a 1ª dose da vacina tríplice viral	81,17	2024	Percentual	95%	95%	95%	95%	95%
1.3.7 Realizar Levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) anualmente	Número de Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) realizados	4	2024	Número	4	4	4	4	4
1.3.8 Manter em 100% o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida, buscando manter o desempenho alcançado no ano base	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

1.3.9 Manter em 100% o percentual de exame dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
1.3.10 Manter em 100% a proporção de contatos examinados de casos novos de TB pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos de casos novos de TB pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

Tabela 30 – Relação da Diretriz 1 com o objetivo 1.3, suas metas e indicadores

DIRETRIZ 1 – Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo, por meio da assistência farmacêutica, o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1.4 – Viabilizar aos usuários do SUS acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica.

METAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador			Meta Plano (2026 - 2029)	Meta Prevista por Ano			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
1.4.1 Garantir a dispensação dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Percentual de dispensação dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	0	2024	Percentual	100%	55%	70%	85%	100%
1.4.2 Viabilizar o fluxo de cadastro, recebimento e entrega, junto a FEME, de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, evitando o deslocamento dos usuários à	Percentual de processos de medicamentos de Alto Custo protocolados e entregues via Farmácia Municipal.	0	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados em São Luís.									
1.4.3 Aumentar o fornecimento de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica padronizados na REMUME	Percentual de fornecimento de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica padronizados na REMUME	0	2024	Percentual	85%	55%	65%	75%	85%
1.4.4 Aumentar o percentual de aquisição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares padronizados	Percentual de aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares padronizados	0	2024	Percentual	70%	50%	60%	65%	70%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

Tabela 31 – Relação da Diretriz 2 com o objetivo 2.1, suas metas e indicadores

DIRETRIZ 2 – Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.

OBJETIVO 2.1 – Qualificar o acesso da população aos serviços de Média e Alta Complexidade em tempo oportuno, com equidade e resolutividade, por meio do fortalecimento da regulação assistencial, da estabilização clínica, do transporte sanitário e da articulação regional dos fluxos de referência e contrarreferência.

METAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador			Meta Plano (2026 - 2029)	Meta Prevista por Ano			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
2.1.1 Implantar fluxo municipal de regulação assistencial organizado e monitorado para encaminhamentos eletivos e de urgência e emergência, com registro sistemático das solicitações e acompanhamento dos usuários referenciados.	Percentual de solicitações de encaminhamento para Média e Alta Complexidade registradas e acompanhadas por meio do fluxo municipal de regulação.	0	2024	Percentual	100%	50%	70%	85%	100%
2.1.2 Garantir a cobertura do transporte sanitário seguro e humanizado para	Percentual de usuários regulados para média e alta	0	2024	Percentual	100%	50%	70%	85%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

usuários regulados que necessitam deslocamento para consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade na rede regional.	complexidade que utilizam transporte sanitário disponibilizado pelo município.								
2.1.3 Implantar a Sala de Estabilização Municipal com adequação da infraestrutura, equipamentos e insumos essenciais, visando à habilitação junto ao Ministério da Saúde para reconhecimento do serviço e financiamento federal, assegurando a segurança assistencial ao paciente crítico.	Índice de Implantação e Qualificação da Sala de Estabilização Municipal.	0	2024	Índice	10	5,0	8,5	10	10
2.1.4 Implantar a Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar – EMAD e a Equipe Multiprofissional de Apoio à Reabilitação (EMAP-R) com habilitação junto ao Ministério da Saúde, visando à estruturação do componente especializado do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e à ampliação da reabilitação pós-hospitalar e ambulatorial no território.	Índice de implantação e habilitação da EMAD e da EMAP-R no município.	0	2024	Índice	10	3,0	6,0	8,5	10

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

2.1.5 Implantar a Base Descentralizada do SAMU 192, com adequação da infraestrutura física e logística, visando à habilitação junto ao Ministério da Saúde para integração à Rede de Urgência e Emergência (RUE) e garantia de resposta ágil às urgências e emergências no território.	Índice de Implantação e Habilitação da Base Descentralizada do SAMU.	0	2024	Índice	10	3,0	6,0	8,5	10
2.1.6 Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais especializados realizados na gestão municipal	Procedimentos ambulatoriais especializados realizados na gestão municipal	33.790	2024	Índice	38.000	35 mil	36 mil	37 mil	38 mil
2.1.7 Garantir o acesso ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), incluindo deslocamento e apoio financeiro aos usuários encaminhados para serviços de média e alta complexidade em outros municípios e unidades da federação, conforme critérios assistenciais e disponibilidade orçamentária.	Percentual de solicitações de TFD deferidas com oferta de transporte e apoio ao usuário.	Sem dados	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

Tabela 32 – Relação da Diretriz 2 com o objetivo 2.2, suas metas e indicadores

DIRETRIZ 2 – Fortalecer a estrutura operacional da Rede de Atenção Especializada, por meio da qualificação da regulação, da estabilização clínica e do transporte sanitário seguro, assegurando o apoio diagnóstico e a articulação resolutiva com a rede regional ampliando a oferta de serviços de saúde que atendam às necessidades da população.

OBJETIVO 2.2 – Qualificar a infraestrutura física das unidades de saúde do município, por meio de reformas, ampliações, construções e adequações estruturais compatíveis com o perfil assistencial e as necessidades sanitárias da população.

METAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador			Meta Plano (2026 - 2029)	Meta Prevista por Ano			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
2.2.1 Qualificar a infraestrutura física das unidades de saúde de urgência e apoio especializado, por meio de reformas, ampliações, construções e adequações estruturais em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	Percentual de unidades de saúde de urgência e apoio especializado com intervenções estruturais realizadas conforme normas sanitárias.	0	2024	Percentual	75%	45%	55%	65%	75%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

Tabela 33 – Relação da Diretriz 3 com o objetivo 3.1, suas metas e indicadores

DIRETRIZ 3 – Fortalecer a gestão pública em saúde por meio da transformação digital, do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.

OBJETIVO 3.1 – Fortalecer a governança do SUS no âmbito municipal, por meio transformação digital, da qualificação da gestão de pessoas, do aprimoramento dos processos de trabalho, do fortalecimento do controle social e da participação comunitária.

METAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador			Meta Plano (2026 - 2029)	Meta Prevista por Ano			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
3.3.1 Ofertar capacitações aos Conselheiros de Saúde com temas estratégicos para aperfeiçoamento da atuação no controle social.	Número de capacitações ofertadas aos Conselheiros de Saúde com temas estratégicos.	0	2024	Número	4	1	1	1	1
3.3.2 Realizar reuniões ordinárias do CMS anualmente	Número de reuniões ordinárias realizadas	Sem dados	2024	Número	12	12	12	12	12
3.3.3 Garantir a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos	Percentual de instrumentos de planejamento elaborados e	Sem dados	2024	Percentual	100	100	100	100	100

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

instrumentos de planejamento do SUS dentro dos prazos legais.	enviados nos prazos estabelecidos.									
3.3.4 Implantar rotina institucional de monitoramento e avaliação da política municipal de saúde, com análise quadrimestral de indicadores, metas e resultados para subsidiar a tomada de decisão da gestão e do controle social.	Número de momentos institucionais de monitoramento e avaliação realizados ao final de cada quadrimestre.	Sem dados	2024	Número	3	3	3	3	3	
3.3.5 Implantar 01 (uma) Ouvidoria do SUS no âmbito municipal até 2029.	Número de Ouvidoria do SUS Municipal implantada	0	2024	Número	1	0	1	0	0	
3.3.6 Garantir a infoestrutura dos serviços de saúde de acordo com as necessidades assistenciais e o planejamento de expansão de serviços, ações e atividades de saúde digital.	Número de estabelecimentos de saúde com infoestrutura tecnológica adequada	0	2024	Número	8	2	2	2	2	
3.3.7 Instituir a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais na rede municipal de saúde	Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais instituída na rede municipal de saúde	0	2024	Número	1	0	1	0	0	
3.3.8 Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades com prontuário eletrônico implantado	Sem dados	2024	Percentual	100	50	75	100	100	

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

3.3.9 Realizar capacitações para os profissionais de saúde sobre letramento digital e uso de ferramentas nos serviços da rede própria municipal (sistemas de informação em saúde; análise e disseminação de informação).	Número absoluto de capacitações para os profissionais de saúde relacionadas ao letramento digital e uso de ferramentas nos serviços da rede própria municipal	0	2024	Número	4	1	1	1	1
3.3.10 Desenvolver ações de educação permanente voltadas para o desenvolvimento de habilidades comportamentais que contribuam com a melhoria do clima. organizacional e do atendimento humanizado do paciente.	Número absoluto de ações de educação permanente voltadas para o desenvolvimento de habilidades comportamentais.	0	2024	Número	4	1	1	1	1
3.3.11 Implantar o acesso ao serviço de atendimento psicológico aos colaboradores dos serviços de saúde municipais.	Número serviços de atendimento psicológico aos colaboradores implantados na rede municipal de saúde.	0	2024	Número	1	0	1	0	0

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

Tabela 34 – Relação da Diretriz 4 com o objetivo 4.1, suas metas e indicadores

DIRETRIZ 4 – Fortalecer a gestão pública em saúde por meio do aprimoramento do planejamento estratégico, da qualificação dos instrumentos de gestão, do monitoramento e avaliação das ações, da organização dos processos de trabalho, da transparência e do fortalecimento do controle social.

OBJETIVO 4.1 – Qualificar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, visando à eficiência do gasto público, à ampliação da captação de recursos interfederativos e à sustentabilidade das ações e serviços de saúde.

METAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador			Meta Plano (2026 - 2029)	Meta Prevista por Ano			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
4.4.1 Alcançar desempenho ótimo no monitoramento dos indicadores do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de alcance das metas de desempenho dos indicadores do cofinanciamento federal da APS.	Sem dados	2024	Percentual	100%	25%	50%	75%	100%
4.4.2 Qualificar o registro e assegurar a regularidade no envio da produção ambulatorial e hospitalar e dos dados da Atenção Primária, visando mitigar perdas financeiras e suspensão de repasses dos	Percentual de regularidade no envio mensal de dados de produção aos sistemas nacionais.	0	2024	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%

Plano Municipal de Saúde

2026-2029

tetos MAC e PAP por ausência de envio de produção.									
4.4.3 Realizar o monitoramento mensal da regularidade cadastral de profissionais e estabelecimentos no CNES e do envio das informações de produção em saúde da APS e Atenção Especializada, prevenindo a suspensão ou o bloqueio de repasses financeiros.	Número de monitoramentos mensais da regularidade cadastral e de produção realizados.	0	2024	Número	12	12	12	12	12

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde constituem processos contínuos e estratégicos para a qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

Esses processos possibilitam o acompanhamento sistemático das diretrizes, objetivos, metas e indicadores estabelecidos, favorecendo a identificação de avanços, desafios e a adoção oportuna de medidas de ajuste, com vistas ao aprimoramento da atenção à saúde e da gestão dos recursos públicos.

A operacionalização das metas previstas neste Plano será realizada por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), instrumento que detalha as ações, os responsáveis, os prazos e os recursos necessários à execução das políticas de saúde no período.

O acompanhamento da execução ocorrerá de forma quadrimestral, por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), que permitem a análise do desempenho assistencial, financeiro e dos indicadores pactuados, assegurando transparência e subsidiando a tomada de decisão pela gestão municipal e pelo controle social.

Ao final de cada exercício, a avaliação global das ações e dos resultados será consolidada no Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento que evidencia o cumprimento das metas, a execução orçamentária e financeira e os impactos das ações desenvolvidas na situação de saúde da população. Esse processo possibilita a reorientação das estratégias e o aperfeiçoamento do planejamento para os ciclos subsequentes.

O monitoramento do Plano será apoiado pelos sistemas oficiais de informação em saúde, incluindo E-Gestor, SIAPS, TABNET, Monitora Saúde e demais bases de dados pertinentes, garantindo a produção de informações confiáveis e oportunas para a gestão.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

A regularidade do registro e envio das informações constitui elemento essencial para a avaliação do desempenho municipal, para a manutenção do financiamento e para a qualificação do cuidado.

A análise das metas e indicadores será realizada por meio de reuniões periódicas de monitoramento, integrando equipes técnicas, coordenações de serviços e a gestão municipal, promovendo a cultura de avaliação e o uso de evidências na tomada de decisão.

Esses momentos também subsidiam o fortalecimento da integração entre as áreas assistenciais e administrativas, contribuindo para maior eficiência na execução das ações e na aplicação dos recursos.

O Conselho Municipal de Saúde exercerá papel fundamental no processo de monitoramento e avaliação, participando da apreciação dos relatórios, do acompanhamento das metas e da fiscalização da execução das políticas públicas de saúde, fortalecendo a transparência, a participação social e a legitimidade das decisões da gestão.

Dessa forma, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde configuram-se como instrumentos essenciais para garantir a efetividade do planejamento, a racionalidade do gasto público, a melhoria contínua da qualidade dos serviços e a consolidação do Sistema Único de Saúde no território.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde de Riachão para o período de 2026 a 2029 constitui um instrumento estratégico fundamental para a organização das ações e serviços de saúde no município, orientando a atuação da gestão municipal a partir de uma análise situacional consistente, das necessidades sanitárias da população e das prioridades pactuadas nos espaços de participação social.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

O documento reflete o compromisso da gestão com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no território, evidenciado pela definição de diretrizes que priorizam a ampliação do acesso, a qualificação da Atenção Primária à Saúde, o fortalecimento da regulação e da atenção especializada, a melhoria da infraestrutura, o aprimoramento da gestão pública e a sustentabilidade do financiamento das ações e serviços de saúde.

Esse conjunto de diretrizes demonstra coerência com a realidade de município de pequeno porte, fortemente dependente da articulação regional e do financiamento interfederativo, mas com protagonismo na coordenação do cuidado e na organização da rede local.

Destaca-se, ainda, a incorporação das propostas deliberadas na Conferência Municipal de Saúde, reafirmando o papel do controle social na definição das prioridades e na orientação das políticas públicas. A participação do Conselho Municipal de Saúde ao longo do processo fortalece a legitimidade do Plano e consolida a gestão participativa como princípio estruturante da política municipal de saúde.

O Plano apresenta metas factíveis e alinhadas à capacidade de governabilidade do município, priorizando a qualificação do acesso, a melhoria dos processos de trabalho, o fortalecimento da regulação assistencial, a ampliação da capacidade de estabilização clínica local, a organização do transporte sanitário e a qualificação da informação em saúde como elementos essenciais para a garantia do cuidado oportuno e resolutivo.

No campo da gestão, evidencia-se a preocupação com o aprimoramento do planejamento, do monitoramento e da avaliação, com a valorização dos trabalhadores do SUS e com o fortalecimento dos mecanismos de transparência e participação social.

Da mesma forma, o enfoque dado à qualificação da execução orçamentária e financeira, à captação de recursos e à prevenção de perdas de

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

financiamento demonstra maturidade na condução da gestão pública e compromisso com a sustentabilidade das ações de saúde.

O monitoramento quadrimestral, a avaliação anual e a utilização sistemática dos instrumentos de gestão – Programação Anual de Saúde, Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão – asseguram a dinamicidade do Plano e permitem sua permanente atualização, garantindo que o planejamento permaneça sensível às mudanças do contexto sanitário, administrativo e financeiro.

Assim, o PMS configura-se como um instrumento orientador, viável e alinhado às diretrizes do SUS, capaz de subsidiar a tomada de decisão, qualificar a gestão e contribuir para a melhoria contínua da atenção à saúde da população, reafirmando o compromisso do município com a universalidade, a integralidade, a equidade e a participação social.

Riachão, 27 de fevereiro de 2026.

Solange Teixeira Lima
Secretária Municipal de Saúde de
Riachão/MA

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição **da República Federativa do Brasil**. 35. ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080/1990 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3º do art. 198 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico** – Tuberculose de Riachão. [S. l.: s. n.]. Disponível em: <https://linktr.ee/epidemiologia>. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Cobertura Vacinal no Brasil e Unidades da Federação. Painel de Monitoramento. Brasília: MS, 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Cartilha Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA VS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2025/cartilha-pqa-vs-novo-digital.pdf>. Acesso em: 3 out. 2025.

Plano Municipal de Saúde 2026-2029

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel de Monitoramento de Mortalidade CID10**. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-demonitoramento/mortalidade/cid10/>. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde 2024-2027**. Brasília/DF, MS, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Tabnet DATASUS**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/obt10ma.def>. Acesso em: 29 set. 2025.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Saúde 2024-2027**. São Luís: SES/MA, 2024.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2026-2029**. São Luís: SEMUS, 2025.